



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 952, DE 01 DE JULHO DE 2003**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 498, de 26 de junho de 2001, DESIGNA os seguintes membros e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Coronel Barros:

| <b>Titulares</b>           | <b>Suplentes</b>         | <b>Entidade/Órgão</b>              |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| Getulio Arno Rehbein       | Renate Hintz             | Grupos de 3ª Idade                 |
| Walter Krupp               | Helmuth Reimann          | Grupos de 3ª Idade                 |
| Maurício Sérgio Buratti    | Edelvira Souza Langner   | Sec. Mun. Saúde e Ação Social      |
| Maria Helena S. de Freitas | Raquel Lima dos Anjos    | Sec. Mun. Saúde e Ação Social      |
| Edi Guttnecht              | Maria Dalva de Moura     | Aposentados e Pensionistas         |
| Bianor Augusto B. Pires    | Jair Domingues dos Anjos | Sec. Mun. Administração            |
| Carmen Rosane S. Kirmess   | Pedro Valcir Meneghini   | Sec. Mun. Administração            |
| Mário Guilherme Wildner    | Edelci Hintz             | Sindicato dos Trabalhadores Rurais |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
primeiro de julho de dois mil e três.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças